

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Outros



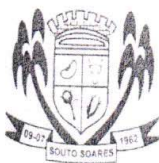
ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP
46.990-000
CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128



AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES - BA, através do Pregoeiro, Sr. Fernando Francisco Maceda, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 009/2019, do tipo "MENOR PREÇO GLOBAL, no dia 25 de Março de 2019, às 09:30h (nove horas e trinta minutos), conforme preceitos das Leis Federais nº 10.520/2002, nº. 8.666/1993, 123/06 E 147/14 e suas alterações, objetivando a CONTRATAÇÃO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS ÉTICOS, GENÉRICOS E SIMILARES COM DESCONTOS PREDEFINIDOS, DOS QUAIS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NÃO POSSUA EM ESTOQUE, ATRAVÉS DE REQUISIÇÕES/AUTORIZAÇÕES EMITIDAS PELO FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES PARA ENTREGA DIRETA AO PACIENTE NA SEDE DO MUNICÍPIO, de acordo com especificações do Termo de Referência do instrumento convocatório. O Edital poderá ser obtido pelos interessados no Setor de Licitações, da Prefeitura, com sede na Av. José Sampaio, 08, Centro, nesta cidade, de segunda a sexta feira, no horário das 08:00h às 12:00h, no período de 13/03 a 25/03/2019. Outras informações poderão ser obtidas através do site www.ipmbrasil.org.br, ou pelo telefone (75) 3339-2150. Souto Soares/BA, 13/03/2019 – Fernando F. Maceda – Pregoeiro.

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

AV. JOSÉ PEREIRA SAMPAIO, 08, CENTRO, SOUTO SOARES – BA, CEP – 46990-000 CNPJ
13.922.554/0001-98 – TELEFAX: (0xx75) 33392150 / 2128

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RELATÓRIO DE EXAME E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 002/ 2019.

I – Objetivo:

Examinar e julgar os documentos de habilitação das empresas proponentes da Tomada de Preços n.º 002/2019, que tem como objeto a Contratação de empresa para prestar serviços de Engenharia para recuperação de 24,14km de estradas vicinais no Município de Souto Soares, Estado da Bahia.

II – Licitantes:

EMPRESA	REPRESENTANTE	CPF
ARRUDA ENGENHARIA CNPJ: 09.813.466/0001-80	Marcelo, Roque Duarte dos Santos	CPF nº 559.561.145-68 RG: 05.982.291-08
NORRAU – CONSTRUÇÕES, TRANSPORTES E LOCAÇÕES LTDA CNPJ: 05.917.626/0001-80	Abelardo Silva Almeida	CPF: 238.438.295-00 RG: 233085084SSP/BA
JP DE ARAUJO CONSTRUTORA COÉRCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 96.784.350/0001-65	Edson Evangelista dos Santos	CPF: 279.876.805-59 RG: 1.688.578-39 SSP/BA

III – Análise e Julgamento:

Às 09h10 (nove horas e dez minutos) do dia 07 (sete) de Março do ano de dois mil e Dezenove, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Souto Soares, a Av. José Pereira Sampaio, 08, centro Souto Soares/BA, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, sob a presidência do servidor Fernando Francisco Maceda, e Comissão de licitação Sr. Aniana Rodrigues de Jesus todos designados pelo Decreto N.º 01/2019, na qualidade de membros da mesma comissão, para recebimento da documentação de habilitação e proposta, referente à Tomada de Preços n.º 002/ 2019, destinada a Contratação de empresa para prestar serviços de engenharia para recuperação de 24,14km de estradas vicinais no Município de Souto Soares. Após o recebimento dos envelopes e credenciamento dos participantes, o Presidente recolheu os envelopes dos licitantes em seguida o presidente efetuou a abertura dos Envelopes contendo a Documentação, e disponibilizou para análise, conferência, e assinatura de todos os presentes, informando que a análise da documentação seria realizada internamente pela comissão e o relatório divulgado no site da prefeitura municipal de Souto Soares. No dia 11 de Março de 2019, reuniu-se a comissão para análise da documentação, ficando conforme quadro abaixo:

Empresa	Condição da Documentação Apresentada	Situação
NORRAU CONSTRUÇÕES, TRANSPORTES E LOCAÇÕES LTDA	A empresa <u>não atendeu</u> aos requisitos do Edital. A empresa apresentou documentos pessoais sem autenticação e não apresentou a original para conferência; A certidão de acervo técnico (CAT) de numero 69448/17 apresentada, esta em nome do profissional Robson Santos Moreira o qual não faz parte do quadro técnico da empresa NORRAU CONSTRUÇÕES, TRANSPORTES E LOCAÇÕES	Inabilitada

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

AV. JOSÉ PEREIRA SAMPAIO, 08, CENTRO, SOUTO SOARES – BA, CEP – 46990-000 CNPJ
13.922.554/0001-98 – TELEFAX: (0xx75) 33392150 / 2128

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

	LTDA, comprovado através da certidão de registro de quitação onde inexistente este profissional; O contrato de trabalho entre a empresa NORRAU CONSTRUÇÕES, TRANSPORTES E LOCAÇÕES LTDA e o profissional Robson Santos Moreira, não segue as determinações do CREA, a medida que apresenta honorários do profissional de R\$ 3.828,00(três mil oitocentos e vinte e oito reais) muito abaixo dos 06(seis) salários mínimos estabelecidos pelo órgão, por tanto invalido	
JP DE ARAUJO CONSTRUTORA COÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	A empresa <u>não atendeu</u> aos requisitos do Edital. Inexistência de certidão de registro e quitação dos profissionais Carlos Hailton Pereira Junior e Antonio Carneiro de Oliveira Neto; Inexistência de Contrato de Prestação de serviços do Profissional Carlos Hailton Pereira Junior; No CREA-BA nº. 9766/2018 do profissional Fyllipe de Oliveira Ribeiro apresenta duplicidade de carga horária de trabalho entre as empresas Ribeiro e Anjos e JP de Araujo na sexta feira a empresa Ribeiro e Anjos de 07:00:00 as 12:00:00 e a empresa JP de Araujo de 08:00:00 as 11:00:00; Inexistência de atestado de capacidade técnica para a ART BA 7849000036; Falta de assinatura nas declarações apresentadas tornando-as invalidas.	Inabilitada
ARRUDA ENGENHARIA CNPJ: 09.813.466/0001-80	A empresa <u>atendeu a todos</u> os requisitos exigidos no Edital para sua habilitação	Habilitada

IV – Das alegações feitas pela empresa JP DE ARAUJO CONSTRUTORA COÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, relatadas em Ata, verificou-se que:

1 - O Cnae da empresa ARRUDA ENGENHARIA, esta em desacordo com o objeto da referida tomada de preço 02/2019.

Verificando os documento de pagina 30 e 31 da empresa ARRUDA ENGENHARIA CNPJ: 09.813.466/0001-80 encontramos o Cnae 42.111-01 , construção de Rodovias e Ferrovias. Portanto o Cnae corresponde ao Objeto desta Licitação.

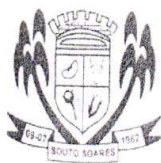
2 - Deixou de apresentar a certidão simplificada da JUCEB, tendo em vista que a mesma realizou a sua ultima alteração contratual no dia 13/12/2018.

Mesmo não apresentando a certidão da JUCEB, a empresa apresentou seu contrato social juntamente com as alterações registradas na JUCEB não ficando duvida a esta comissão de que estão corretos.

3 - No item 6.1.5.1 e 6.2.1.2 diz que toda documentação do volume original deverá ser apresentada em original ou copia autenticada, o que não condiz com o apresentado pela empresa Arruda Engenharia.

A empresa ARRUDA ENGENHARIA CNPJ: 09.813.466/0001-80, entregou em seu envelope lacrado duas vias de documentação como foi exigido no edita, das quais a primeira via era documentos originais que pode ser conferido com a segunda via. A segunda via seguiu no certame enquanto o Presidente devolveu parte da primeira via ORIGINAL, uma vez que não esta comissão não pode ficar com documentação Original de empresa nenhuma.

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

AV. JOSÉ PEREIRA SAMPAIO, 08, CENTRO, SOUTO SOARES – BA, CEP – 46990-000 CNPJ
13.922.554/0001-98 – TELEFAX: (0xx75) 33392150 / 2128

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

IV – Conclusão:

Assim, a comissão habilitou a empresa ARRUDA ENGENHARIA CNPJ: 09.813.466/0001-80
E inabilitou as empresas: JP DE ARAUJO CONSTRUTORA COERCIO E SERVIÇOS LTDA e NORRAU
CONSTRUÇÕES, TRANSPORTES E LOCAÇÕES LTDA. Nada mais havendo a se tratar, esta comissão
conclui o presente relatório, encaminha a mesma para publicação e envio a todos os proponentes presentes, e
abre o prazo de lei para a intervenção de eventuais recursos.

Souto Soares – Bahia, 13 de Março de 2019.

COMISSÃO:


Fernando Francisco Maceda
Presidente da CPL


Aniana Rodrigues de Jesus
Membro da CPL


Maria de Fátima Teixeira de Souza
Membro da CPL